**EDITAL Nº 01/2013**

**NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE PLANOS DE PESQUISA PARA O NINC**

Nos termos da Resolução nº 05/11 – PPGD/UFPR, a Coordenação do NINC vem por intermédio deste edital comunicar à comunidade interessada que estarão abertas as inscrições para a inclusão de novos membros ao Grupo de Pesquisa, no período de **10 de julho a 30 de agosto de 2013** nos seguintes termos:

1. Estão abertas 04 vagas para o ingresso de novos pesquisadores.

2. Os candidatos devem apresentar no momento da inscrição a ser feita na secretaria do

Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR os seguintes documentos: a) requerimento segundo o modelo em anexo; b) plano de pesquisa individual com a indicação do projeto de pesquisa ao qual se pretende vincular; c) cópia do currículo lattes completo;

3. O plano de pesquisa consiste em documento simplificado de no máximo 10 páginas que

deverá conter necessária e exclusivamente, nesta ordem: capa (com nome do candidato, título do tema do plano, título do projeto de pesquisa ao qual se pretende vincular, nome do professor responsável pelo projeto, nota acadêmica, cidade e ano), título em inglês, resumo e palavras-chave, abstract e keywords, justificativa temática, fundamentação teórica com referências em rodapé (sendo vedada a utilização do sistema autor-data), referências efetivamente utilizadas e referencial bibliográfico a ser pesquisado;

4. Comporão a banca de análise dos pedidos de inclusãoos professores Emerson Gabardo, Eneida Desiree Salgado e Daniel Hachem;

5. Os candidatos selecionados para as respectivas vagas serão chamados para uma entrevista e formalização da aceitação do termo de pesquisa, em dia e horário a serem definidos,

sendo que, em caso de não comparecimento ou não formalização do termo, a vaga será redisponibilizada;

6. Como resultado das pesquisas realizadas os integrantes do NINC deverão apresentar anualmente um texto a ser publicado, individualmente ou em grupo.

7. Os integrantes do NINC deverão disponibilizar ao menos três horas semanais para atividades do Grupo, reservando especificamente as datas e horários de realização das

reuniões.

8. Em anexo segue o termo de vinculação com a descrição dos direitos e deveres do

pesquisador, que deverá ser assinado no momento da entrevista; Curitiba, 05 de julho de 2013.

**Prof. Dr. Titular Clèmerson Merlin Clève**

**Coordenador do Núcleo**

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2013**

**Nome: . CPF: . RG: .Data de Nascimento: \_. Fones: / Email: . Registro pessoal no Facebook: . Endereço:**

**.**

**Maior Titulação e Instituição:**

**Titulação em andamento e Instituição (se existente):**

**Categoria de Pesquisador na UFPR:**

( ) Orientando mestrado; ( ) Orientando doutorado; ( ) Orientando iniciação científica; ( ) Orientando monitoria; ( ) Orientando TCC; ( ) Orientando em projeto de extensão. **Outra categoria na UFPR ou Membro Externo:**

**Título do plano de pesquisa:**

**. Pesquisador indicado para o vínculo: .**

**ANEXO 02 - TERMO DE VINCULAÇÃO**

Eu, , aluno(a) do Curso

de

da , venho por

meio desta afirmar a ciência e anuência das condições impostas para a minha vinculação ao NINC – Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção da Universidade Federal do Paraná segundo os deveres e direitos abaixo descritos.

Deveres: **a)** realizar um trabalho de estudo ou investigação científica de excelência, superando padrões de mera suficiência; **b)** desenvolver de forma ótima os estudos indicados; **c)** focar em um tema que compreenda um efetivo problema inerente à linha de pesquisa do Professor Pesquisador e que corresponda a uma real (e original) contribuição à academia e à sociedade; **d)** ser rigoroso e detalhista quanto ao cumprimento dos padrões metodológicos nos termos das instruções do orientador (inclusive acatar o modelo de sumário em anexo no caso de sua atividade compreender um Trabalho de Conclusão de Curso e outros modelos, dependendo do tipo de relatório de pesquisa apresentado); **e)** elaborar os relatórios inerentes à atividade acadêmica e os textos escritos que forem exigidos sempre com um período prévio igual ou superior a 20 dias ao termo final do protocolo oficial para que possa ser lido e devolvido pelo orientador com as correções a tempo de elas serem feitas; **f)** entregar os relatórios e textos redigidos sempre por escrito (não serão aceitos textos encaminhados por e-mail); **g)** procurar conhecer, estudar e utilizar a produção científica dos professores do NINC e da UFPR e, particularmente, a do seu orientador e Professor Pesquisador ao qual está vinculado; **h)** complementar sua formação mediante a participação em eventos científicos e assistência a outras bancas de defesa de trabalhos, principalmente quando houver indicação expressa do Professor Pesquisador; **i)** informar-se e conhecer os termos finais e as datas de inscrição e protocolo de todas as atividades realizadas; **j)** não requerer prazo superior para a entrega dos textos obrigatórios, comprometendo-se ao cumprimento fiel das datas limites oficiais (excetuando-se apenas nos casos de problemas de saúde devidamente comprovados); **k)** auxiliar em atividades burocráticas pertinentes ao Núcleo, quando solicitado.

Direitos: **a)** apoio e orientação na formatação e desenvolvimento da atividade acadêmica; **b)** liberdade de pensamento e investigação científica, inclusive para sustentar posições diversas às do Orientador e/ou Professor Pesquisador; **c)** análise crítica objetiva e detalhista da produção apresentada; **d)** realização de reuniões em grupo e individuais sempre que marcado pelo Coordenação ou solicitado pelo aluno e quando determinado pelo orientador (mediante agendamento prévio para a compatibilização das datas e horários).

Em Curitiba, de de 20 .